



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 111/2025

Silvianópolis, 21 de março de 2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 27/2025-GSPCMS

**À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS –
MG, VEREADORA REGIANE ROSÂNGELA MARQUES**

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, com o costumeiro respeito, para responder ao ofício supracitado, visando esclarecer as questões levantadas:

- 1- Para o ano de 2025, pretende-se sortear eletrodomésticos, como televisores, micro-ondas e fritadeiras elétricas., até o limite previsto no Projeto;
- 2- Pretende-se sortear:
 - i. 3 televisores 32”;
 - ii. 4 micro-ondas;
 - iii. 4 fritadeiras elétricas.
- 3- O Código Tributário já traz descontos de até 20% em caso de pontualidade nos pagamentos do IPTU, senão vejamos:

Art. 215

(...)

§ 4º - Decreto do Executivo poderá prever um desconto adicional para pagamento antecipado do imposto em cota única, limitado a 10% (dez por cento), na hipótese de imóvel que, até a data do lançamento do IPTU, não possua débitos tributários relativos a exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Conforme Decreto nº 06/2025 (em anexo), o desconto previsto para aqueles que pagarem o IPTU pontualmente no exercício de 2025 é de 5%.

- 4- Diferentemente de programas que oferecem descontos financeiros diretos a todos os pagadores, o IPTU Premiado introduz um estímulo de caráter lúdico e seletivo, fundamentado em práticas de gamificação, com sorteios de prêmios entre os cidadãos que efetuarem o pagamento do tributo em dia. Esse modelo tem se mostrado eficaz em diversas cidades brasileiras, pois reforça o compromisso com as obrigações fiscais por meio de um incentivo não apenas econômico, mas também emocional e social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200